

**RESOLUÇÃO nº 08, de 26 de Julho de 2022.**

Define a Comissão Eleitoral para eleição 2022.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 23ª REGIÃO - AC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952.

**CONSIDERANDO** o regramento relativo ao procedimento eleitoral do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Economia, aprovado pela Resolução nº 2.106 de 30 de maio de 2022, do COFECON.

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Ata da 04ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 26 de julho de 2022, quanto às providências a serem adotadas para a realização da eleição no CORECON-AC no pleito de 2022;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Eleitoral os seguintes economistas:

**Sergio Rony da Silva - Reg. 307 – Presidente**

CPF: 021.713.332-00

E-mail- srony@uol.com.br

FONE: 68- 99986-1941

**Solange Maria Chalub B Teixeira- Reg.152 – Efetivo**

CPF: 138.266.892-91

E-mail- solange.chalub@gmail.com

FONE: 68- 99964-8259

**Felipe Cavalcante Guedes - Reg. 587 – Efetivo**

CPF: 523.859.222-15

E-mail- fcguedes.ac@gmail.com

FONE: 68- 99907-3309

**Alan Thaysson Leitão de Araujo – Reg. 604 – Suplente**

CPF: 947.946.852-20

E-mail- alamthfj@gmail.com

FONE: 68- 99995-3746

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Rio Branco – Acre, 26 de Julho de 2022.

**ALDENIR GOMES DE PAIVA**  
Presidente do CORECON-AC  
Registro nº 586